



**DELIBERAÇÃO Nº 092 – 07/08/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- Deliberação CIB/PR nº 082/2011, que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Paraná;
- Deliberação CIB/PR nº 092/2019, que aprova a atualização dos componentes do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Paraná;

**Aprova “Ad Referendum”** a inclusão de Giórgia Regina Luchesi no grupo de representantes do COSEMS/PR no Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Paraná.

**Nestor Werner Junior**  
Coordenador Estadual da CIB-PR